

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E CINCO** -----

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Maio de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, no Hotel Ritz, na Rua Rodrigo da Fonseca, 88, em Lisboa, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da The Navigator Company, S.A., pessoa colectiva n.º 503025798, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, com o capital social de 500.000.000,00 Euros, conforme anúncios publicados, nos termos legais. -----

Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a Secretária da Mesa e o Secretário da Sociedade, respectivamente, Dr. Francisco Xavier Zea Mantero, Dr.<sup>a</sup> Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira e Dr. António Pedro Gomes Paula Neto Alves. -----

Estiveram igualmente presentes o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, os Vice-Presidentes Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira e Eng.º Luís Alberto Caldeira Deslandes, e os vogais, Eng.º António José Pereira Redondo, Dr. José Fernando Morais Carreira de Araújo, Eng.º Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos, Eng.º João Paulo Araújo Oliveira, Dr. Manuel Soares Ferreira Regalado, Eng.º Adriano Augusto da Silva Silveira, Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura, Dr. José Miguel Pereira Gens Paredes e o Dr. Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves. -----

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Eng.º João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco e o vogal Dr. Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires, não compareceram por se encontrarem impedidos, por motivos profissionais, devidamente justificados. -----

Compareceram também, os membros do Conselho Fiscal, Dr. Miguel Camargo de Sousa Eiró, Presidente, e o vogal Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira e Dr. José Manuel Oliveira Vitorino, bem como o Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. Jorge Manuel Santos Costa. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa começou por cumprimentar os Senhores Accionistas e, após examinar a lista dos accionistas presentes e a regularidade das representações, verificou que se encontravam presentes ou representados accionistas titulares de 582.148.352 acções, que correspondem a 81% do total das acções com direito a voto, e que a convocatória tinha sido publicada no sítio da Sociedade e no sítio da CMVM em 27 de Abril de 2018, no jornal Diário de Notícias em 30 de Abril de 2018, no sítio da Euronext em 17 de Maio de 2018 e no Portal da Justiça em 18 de Maio de 2018, pelo que a Assembleia tinha sido regularmente convocada estando, por

isso, em condições de validamente reunir e deliberar, e declarou aberta a sessão saudando todos os presentes na Assembleia Geral. -----

Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa referiu que a convocatória para a Assembleia Geral tinha sido publicada nos termos legais sendo a respectiva ordem de trabalhos do conhecimento de todos os accionistas, razão pela qual pôs à consideração da Assembleia se seria dispensável a sua leitura, tendo todos os accionistas presentes manifestado concordância relativamente a essa dispensa. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu ainda ter recebido, previamente à Assembleia, instruções de voto por parte dos accionistas profissionais em relação aos accionistas que os mesmos representam e que esses votos tinham já sido contabilizados pela Mesa relativamente à ordem de trabalhos. Assim propôs que, se os accionistas nada tivessem a opor, a Mesa pediria apenas aos restantes accionistas para indicarem, nos termos habituais, o respectivo sentido de voto, identificando-se, uma vez que os votos indicados pelos accionistas profissionais já se encontravam computados, procedimento que mereceu o acordo de todos os accionistas presentes ou representados. -----

Dando-se início à discussão dos pontos da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, salvo havendo oposição de algum accionista, os primeiros dois pontos da ordem de trabalhos seriam discutidos em simultâneo, sem prejuízo de se proceder à sua votação em separado, não tendo havido qualquer manifestação de discordância por parte dos accionistas. -----

Foi dada então a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que, no seu uso, aproveitou para saudar todos os accionistas presentes, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e restantes membros da Mesa e dos órgãos sociais. De seguida, informou os presentes que o Presidente da Comissão Executiva teria preparado uma informação detalhada, tendo desta forma passado a palavra ao Presidente da Comissão Executiva. -----

O Eng.º Diogo da Silveira apresentou aos accionistas uma exposição sobre os aspectos mais relevantes da actividade da Sociedade no exercício de 2017. No uso da palavra, procedeu à análise detalhada dos factos mais expressivos que marcaram o decurso do exercício do ano civil anterior, começando por destacar o resultado do EBITDA que no ano de 2017, e uma vez mais, revelou um resultado muito interessante, acima dos 400 milhões de euros. O Presidente da Comissão Executiva explicou que um dos factores que mais impacta neste resultado é o preço do papel e o preço da pasta, tendo-se verificado um ligeiro decréscimo do preço do papel no ano de

2017 face a 2016, com uma recuperação verificada já em 2018. Já no sector da pasta a evolução do preço foi muito positiva em 2017, que se mantém em 2018, sendo um reflexo do investimento feito na fábrica de Cacia, que permitiu aumentar as vendas. O Eng.º Diogo da Silveira referiu também as perspectivas para 2018, destacando que os preços do pepel continuam a subir, e encontram-se em níveis históricos, bem como os novos desafios para o ano em curso, entre os quais dois grandes projectos de expansão e optimização, a fábrica de pasta na Figueira da Foz e a nova máquina de *tissue* em Cacia. -----

Ainda sobre a expansão da fábrica de Tissue em Cacia, foi exibido um vídeo que ilustra o arranque da nova linha, com 10 dias de antecedência face à data inicialmente prevista. -----

De seguida o Presidente da Comissão Executiva destacou o trabalho que o Grupo tem vindo a desenvolver na área dos recursos humanos, designadamente o projecto de *insourcing*, através do qual mais de 300 colaboradores que trabalhavam em empresas externas foram integrados nos quadros da Navigator, e outros que o Grupo tem vindo, crescentemente, a recrutar.-----

Numa perspectiva a longo prazo o Eng.º Diogo da Silveira destacou um projecto que é encarado como ambicioso e que está relacionado com um dos valores da sociedade, a sustentabilidade, e que tem como objectivo tornar a The Navigator Company numa Companhia “*carbon free*”, isto é, a empresa compromete-se, até 2035, implementar mudanças nos seus processos produtivos por forma a minimizar a utilização de combustíveis fósseis, conduzindo a companhia a um balanço neutro de emissões de CO2. -----

O Presidente da Comissão Executiva referiu também que, no âmbito da investigação e desenvolvimento, o instituto Raiz tem feito um grande trabalho através do projecto *Inpactus* que tem por objecto o desenvolvimento de produtos e tecnologias inovadoras que traduz um avanço para uma bioeconomia verde, global, sustentável e competitiva em Portugal, baseada na indústria de papel e pasta de eucalipto.-----

Por fim, o Eng.º Diogo da Silveira fez referência aos incêndios florestais que tanto marcaram o ano de 2017, sobretudo pela perda de muitas vidas humanas, mas também pela área ardida em Portugal, aproximadamente 520 mil hectares. Apesar do eucalipto representar menos de 12% da área ardida, foram aprovadas alterações legislativas que visam a redução das áreas de eucalipto em Portugal. Neste sentido, referiu as medidas que o Grupo está a implementar para mitigar o risco de incêndio nas florestas, designadamente, fomentando práticas e soluções que reduzam o risco

de incêndio em Portugal; o programa de fomento da certificação florestal e o programa “Melhor Eucalipto”, que visa partilhar as melhores práticas com os vários produtores florestais. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu de seguida a palavra aos accionistas. Fazendo uso da palavra, o accionista Gonçalo Garcia solicitou à Administração da sociedade esclarecimentos sobre os impactos da nova legislação, designadamente no que respeita à percentagem de madeira que a Navigator poderá ter que importar, bem como relativamente à evolução dos custos da madeira em Portugal e quais as medidas que a Navigator está a desenvolver para mitigar os impactos. -----

O Presidente da Comissão Executiva começou por esclarecer que já a anterior legislação, o RJAAR, que impedia a plantação de novas áreas com eucalipto, seria problemática, do ponto de vista do aumento de produção de pasta e papel. Com a nova legislação este cenário agrava-se, estando estipulado que, ao longo de cinco anos, para cada nova área que seja plantada com eucalipto, terá que ser libertado o dobro dessa área. Refere ainda que, se nada se plantar de novo, nem se libertar áreas menos produtivas, todo o crescimento virá da importação, cuja madeira é sempre significativamente mais cara. O Eng.º Diogo da Silveira mencionou também que, para fazer face a esta nova realidade, a Navigator tem vindo a concretizar determinadas medidas, solicitando de seguida ao Eng.º Nuno Santos que este explique algumas delas. O Eng.º Nuno Santos começou por referir que, de facto, o impacto da nova legislação é negativo para o sector de actividade da Navigator, mas que o Grupo tem vindo a preparar-se, estando já algumas iniciativas em curso há já algum tempo, para garantir que existe mais madeira a preços competitivos. Em particular, e em primeiro lugar, ao nível nacional, a Navigator tem em curso um programa que visa fomentar o aumento da produtividade do eucaliptal em Portugal e programas também que visam incentivar boas práticas silvícolas, limpeza de matos e adubação. Ainda em Portugal, o Eng.º Nuno Santos destacou que está a ser desenvolvido um programa de incentivo à replantação com eucalipto e, também em colaboração com o governo e outras entidades, estão a ser executadas medidas através das quais se pretende mitigar o risco de incêndios. O Eng.º Nuno Santos mencionou também o esforço que está a ser feito no combate à praga do *gonipterus*, que muito afecta os eucaliptos. Salientou ainda que, em Espanha, a Navigator está a actuar em dois níveis: primeiro, tentando ter mais presença no terreno, sobretudo na Galiza, para tentar obter mais madeira nesse mercado, onde o eucalipto é abundante; por outro lado, a Navigator está a desenvolver as suas próprias bases florestais, ou seja, áreas de gestão florestal

próprias, tal como existem em Portugal. A nível internacional, fora da Ibéria, referiu que, uma vez mais, se está a actuar em dois níveis: um, através do projecto Moçambique, onde existem plantações de eucalipto, que no futuro poderão permitir que alguma da madeira chegue a Portugal em condições competitivas; por fim, mencionou que o Grupo está a olhar para novos mercados, nomeadamente, Brasil, Uruguai e Chile, com o objectivo de vir a celebrar contratos de abastecimento de longo prazo. -----

De seguida, pediu a palavra o senhor accionista Manuel Henriques, que referiu que, ao contrário da tendência do mercado, os produtores florestais estão numa situação bastante negativa, considerando ainda que, se o Grupo tivesse mantido uma política assertiva com os produtores nacionais de eucalipto, hoje poderia estar a abastecer-se quase a 100% com madeira nacional e espanhola. O Presidente da Comissão Executivo respondeu, referindo que existe, de facto, em Portugal área suficiente para permitir o abastecimento das várias fábricas portuguesas com madeira portuguesa. Contudo, acrescentou, um conjunto de factores, essencialmente políticos, tornaram difícil a obtenção das necessárias autorizações para a plantação com eucalipto. Salaria ainda que estão a ser envidados esforços para aumentar a capacidade produtiva e, assim, apoiar também os produtores florestais a quem a Navigator compra madeira. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu de seguida a palavra aos accionistas, colocando à discussão o ponto um da ordem de trabalhos, que consiste em deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2017. -----

Não havendo mais nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, foi submetido à votação o ponto um da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por maioria, com 581.090.293 votos a favor, que representam 99,82% do capital social presente ou representado, e 1.058.059 votos contra. -----

De imediato, foi submetida a votação a proposta do Conselho de Administração constante do ponto dois da ordem de trabalhos relativamente ao relatório, balanço e as contas consolidadas do exercício de 2017, tendo tal proposta sido aprovada por maioria, com 581.090.293 votos a favor, que representam 99,82% do capital social presente ou representado, e 1.058.059 votos contra. -----

Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a proposta do Conselho de Administração, que é do conhecimento dos accionistas desde a data da convocatória, a qual tem o seguinte teor: -----

*“O Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos das contas individuais, no montante de 204.416.103,00 Euros, apurados segundo o normativo IFRS, tenham a seguinte aplicação:-----*

*Dividendos às ações em circulação (\*) .....170.003.077,40 Euros*

*.....(0,2371 Euros por ação)*

*Resultados Transitados .....27.413.025,60 Euros*

*Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até*

*.....7.000.000,00 Euros*

*(já assumida nas demonstrações financeiras) .....*

*\* O montante de ações próprias em carteira considerado na data de apresentação da presente proposta é de 489 973 ações; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar será ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por ação.”.....*

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi submetida a votação a proposta supra, a qual foi aprovada por maioria, com 569.625.023 votos a favor, que representam 97,85% do capital social presente ou representado, 555.844 votos contra, e 11.958.631 abstenções.-----

Dando-se início à discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo accionista Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., como segue:-----

*“Propomos, como complemento à proposta de distribuição de resultados do exercício formulada pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., que sejam adicionalmente distribuídas reservas livres no montante de 0,04184 € por cada acção em circulação.”-----*

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi submetida a votação a proposta supra, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, passou-se ao quinto ponto da ordem de trabalhos, respeitante à proposta de libertação de parte da reserva legal, tendo o Senhor Presidente da Mesa lido a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, com o seguinte teor: -----

*“Considerando que, -----*

*1. De acordo com o artigo 295.º n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a quinta parte do capital social;-----*

2. *Em resultado da operação de redução de capital social realizada em 4 de Outubro de 2017, de acordo com a deliberação de accionistas de 22 de Setembro de 2017, a Sociedade tem reservas legais que excedem o valor legalmente previsto para esse feito em EUR 9.790.474,76 (nove milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), propõe-se que seja aprovada a libertação do excesso da reserva legal, no referido valor de EUR 9.790.474,76, e a sua transferência para a rubrica das reservas livres.”-----*

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi submetida a votação a proposta supra, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Dando-se início à discussão do ponto seis da ordem de trabalhos, relativa à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa lido a proposta apresentada pelo accionista Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., que propôs que, nos termos dos artigos 376.º n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia manifestasse o seu apreço pela acção desenvolvida pelos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros.-----

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi submetida a votação a proposta supra, tendo sido aprovada por maioria, com 581.203.358 votos a favor, que representam 99,84% do capital social presente ou representado, 867.575 votos contra, e 77.419 abstenções.-----

Dando-se início à discussão do ponto sete da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que tinha sido apresentada uma proposta da Comissão de Fixação de Vencimentos relativa à Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, que se encontra à disposição dos accionistas desde a data da convocatória da presente Assembleia e que, por esse facto e pela sua extensão, caso nenhum accionista obstasse, se dispensava a sua leitura e se passaria directamente à sua discussão e votação, o que veio a suceder. ---

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra relativamente a esta proposta, foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 529.420.671 votos a favor, que representam 90,94% do capital social presente ou representado, e 52.717.681 votos contra, e 10.000 abstenções.-----

Entrando na discussão do ponto oito da ordem de trabalhos – Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções e obrigações próprias nos termos dos artigos 319.º, 320.º e 354.º do Código das Sociedades Comerciais – o Senhor Presidente da Mesa

procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, que era do seguinte teor: -----

“O Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A. propõe que seja aprovada a seguinte deliberação relativa à aquisição e alienação de ações e obrigações próprias: -----

**“1. AÇÕES PRÓPRIAS -----**

*Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses a contar da data da Assembleia Geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de ações próprias, até ao limite de 10% do capital social, sendo que, a/as referidas/s aquisição/ões, deverá/ão ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon, ao valor de mercado. Fica ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder proceder à alienação parcial ou total das ações já adquiridas e que venham a ser adquiridas, também no referido Mercado. -----*

**2. OBRIGAÇÕES PRÓPRIAS -----**

*Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses a contar da data da Assembleia Geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de obrigações próprias emitidas pela empresa, até ao limite de 10% do capital social, devendo a/as referida/s aquisição/ões ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon. Fica ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder proceder à alienação parcial ou total das obrigações que vierem a ser adquiridas, também no referido Mercado. -----*

Assim, não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta submetida à votação tendo sido aprovada por maioria, com 582.003.421 votos a favor, que representam 99,98% do capital social presente ou representado, e com 144.931 votos contra. -----

Por fim, entrando-se na discussão do ponto nove da ordem de trabalhos – Deliberar sobre a proposta de designação do Presidente e de um vogal do Conselho Fiscal, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais – o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pela accionista Semapa, como segue: -----

*“Considerando que (i) a composição do Conselho Fiscal da The Navigator Company, S.A. (“Navigator”) e da sua accionista maioritária Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (“Semapa”) tem vindo a ser coincidente e é conveniente que assim se mantenha, (ii) que este ano terá lugar a eleição do Conselho Fiscal da Semapa para o próximo mandato, com alteração da respectiva composição, e (iii) a*



*disponibilidade manifestada pelo Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Dr. Miguel Camargo de Sousa Eiró para cessar funções também na Navigator, PROPÕE-SE a designação do Senhor Dr. José Manuel Oliveira Vitorino, que actualmente é vogal do Conselho Fiscal, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Fiscal e a eleição da Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves para exercer o cargo de vogal do Conselho Fiscal, ambos até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais.”-----*

Não havendo nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 581.902.482 votos a favor, que representam 99,96 % do capital social presente ou representado, e 245.870 abstenções. -----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pela Secretária da mesma e pelo Secretário da Sociedade. -----

**O Presidente da Mesa**

Francisco Xavier Zea Mantero

**A Secretária da Mesa**

Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira

**O Secretário da Sociedade**

António Pedro Gomes Paula Neto Alves